



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 81ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 9h, via GOOGLE MEET, realizou-se a octogésima primeira sessão ordinária da Câmara de Legislação e Normas, sob a Presidência do Conselheiro Cleberson Eller Loose, e com a presença dos conselheiros: Antônio Coutinho Neto, Elder Gomes Ramos, Gilmar Yoshihara Franco, Patrícia Helena dos Santos Carneiro, Jeferson Araújo Sodré e Eliezer de Oliveira Martinho. Presente também o Vice-Presidente dos Conselhos Superiores: José Juliano Cedaro. **1. Informes:** **a) Informes do Conselheiro José Juliano Cedaro:** "1- Reforça o pedido para que façam os cursos da Enap sobre a LGPD, conforme ofício enviado para as unidades. 2- Informa que domingo (15 de agosto) fechará a consulta sobre a questão da Covid-19 e da vacinação. Pede que incentivem servidores e alunos para responderem. 3- Pede também para colaborarem com a minuta de resolução sobre o calendário acadêmico que será deliberada pela CGR/Consea." **b) Informe do Conselheiro Eliezer de Oliveira Martinho:** "Informo sobre a realização da VI Semana de Pedagogia e III Encontro de Egressos: Cidadania e Educação - Construção Social no Processo Ensino-Aprendizagem. Datas do evento 25, 26, 27 agosto e 02 e 03 setembro de 2021. Inscrições Acesse <https://abre.ai/cYZr>." **c) Informe da Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro:** "Informo aos Conselheiros e Conselheiras sobre o Edital (<https://www.ufam.edu.br/noticias-destaque/2732-ufam-abre-inscricoes-para-o-processo-seletivo-de-educacao-a-distancia-de-4-a-8-de-agosto.html>) de chamamento da UFAM que propõe cursos EAD estabelecendo polo de atendimento também em Porto Velho. Chamou a minha atenção a ampliação da oferta da UFAM fora do Estado do Amazonas. Trago esta informação apenas como ponto de reflexão para esta Câmara sobre os caminhos futuros dos cursos da UNIR, em vista da evasão e da necessidade de manter e atrair discentes para o nosso curso. Não se trata de defesa da EAD, mas suscitar reflexões desta CLN sobre a sobrevivência do ensino presencial e ao mesmo tempo sobre a manutenção e o funcionamento dos cursos da UNIR. Afinal precisamos manter os alunos atuais e fazer o chamamento de novos alunos e dos alunos que, por alguma razão, deixaram os cursos durante a pandemia." **2. Ordem do dia:** **2.1** Eleição de presidente e vice-presidente da CLN. **Decisão:** Para presidente, candidatou-se e foi reeleito, por unanimidade, o conselheiro Cleberson Eller Loose. Para Vice-Presidente candidatou-se e foi eleito, também por unanimidade, o conselheiro Élder Gomes Ramos. **2.2 Processo:** 999119567.000010/2018-81; **Parecer:** 2/2021/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Proposta de Regimento Interno pelo Comitê Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos; **Relator:** Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro; **Discussão:** Foi solicitado e concedido o direito à manifestação da professora Aurineide Alves Braga e do arquivista Bruno Gomes da Silveira. **Decisão:** Foi concedida vista do presente processo ao Conselheiro Jeferson Araújo Sodré. Nada mais havendo a tratar, às 11h, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, vai assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 13/08/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Presidente**, em 13/08/2021, às



12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737467** e o código CRC **A3B03C4D**.

Referência: Processo nº 99916751d.000003/2019-96

SEI nº 0737467